

**EDITAL Nº 002/2019**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA PARA  
COORDENAÇÃO DE CURSO**

O Diretor Geral da Escola Superior São Francisco de Assis – ESFA, Clenilton Pereira, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital que estabelece as normas do Processo Seletivo para preenchimento de vaga para Coordenação do Curso de Odontologia, conforme descrito a seguir:

**I – DAS VAGAS:**

O processo estabelece a abertura de uma (01) vaga para Coordenação do Curso de Odontologia.

**II – DOS REQUISITOS**

Formação mínima exigida: Graduação em Odontologia e Mestrado ou Doutorado em áreas afins.

Experiência em Coordenação de Curso e Docência no Ensino Superior.

**III – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão efetuadas a partir do envio do *Currículo Vitae* para o endereço [dep.pessoal@esfa.edu.br](mailto:dep.pessoal@esfa.edu.br), no período entre 06 a 15 de fevereiro de 2019, explicitando no corpo do e-mail a intenção de ocupação da vaga.

**IV – DA DOCUMENTAÇÃO**

*Currículo Vitae* atualizado.

**V – DA SELEÇÃO**

O processo seletivo será composto de três etapas de acordo com a tabela a seguir:

ETAPA I	Análise do <i>Currículo Vitae</i>	18 de fevereiro de 2019
ETAPA II	Entrevista - a ser realizada pela Direção Geral, Assessoria	20 de fevereiro

Rua Bernardino Monteiro, 700 Dois Pinheiros Santa Teresa - Espírito Santo  
CEP: 29650-000 Tel.: (27) 3259-3997 esfa@esfa.edu.br www.esfa.edu.br

	Administrativo - Acadêmica e Direção Acadêmica	de 2019
ETAPA III	Avaliação Psicológica	21 de fevereiro de 2019

**Parágrafo I:** A etapa II será agendada via e-mail com os candidatos que forem classificados na etapa I e a etapa III será agendada via e-mail com os candidatos classificados na etapa II.

## VI – DOS RESULTADOS

- resultado será divulgado no site da ESFA [www.esfa.edu.br](http://www.esfa.edu.br), no dia 25 de fevereiro de 2019.
- candidato selecionado deverá entregar os documentos necessários para a admissão no Departamento de Pessoal da ESFA, no dia 26 de fevereiro de 2019, das 8h30min as 17h00min.

## VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral.

Santa Teresa, 05 de fevereiro de 2019.

  
Cleilton Pereira  
Diretor Geral da ESFA